



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ – IMPES

Referencia 1º semestre de 2026

SUMÁRIO

Introdução	3
Credenciamento	3
2.1 Instituições Credenciadas.....	3
2.1.1 Patrimonial.....	4
2.1.2 Fiscal	4
2.1.3 Jurídico	4
Movimentação da Carteira de Investimentos.....	4
Distribuição dos Recursos Investidos.	5
Enquadramento.....	6
Diligências	7
Considerações finais	8



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo analisar a gestão dos investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé – IMPES, referente ao primeiro semestre de 2026. Busca-se, com isso, fortalecer a transparência quanto à aplicação dos recursos no mercado financeiro e apresentar o diagnóstico das diligências necessárias, em conformidade com o Item 3.2.6 do Manual (versão 3.4) do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, estabelecido pela Portaria MPS nº 185/2015 e Portaria MF nº 577/2017.

2. CREDENCIAMENTO

O IMPES atualiza a cada 24 (vinte e quatro) meses o credenciamento das instituições financeiras: gestor, administrador e custodiante. Bem como analisa documentos de todas instituições interessadas.

No credenciamento são analisadas as situações de acordo com Portaria MPS 1.467/2022 e resolução CMN. 5.272/2025.

A realização prévia de credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, estão previstos nas normativas vigentes.

Assim, para que sejam avaliados os parâmetros das instituições e seus ativos serão analisadas a qualidade das instituições e o relacionamento seguro com o IMPES.

2.1 Instituições Credenciadas

Até a presente data, as instituições credenciadas junto ao IMPES encontram-se relacionadas a seguir, considerando os resultados obtidos nas avaliações previstas nos Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4. Ressalta-se que tais avaliações têm como finalidade aferir a regularidade, a solidez financeira, a conformidade regulatória e a capacidade técnica das instituições, garantindo que apenas aquelas que atendem integralmente aos critérios de diligência, segurança e transparência permaneçam aptas a administrar recursos do Instituto. Essa verificação periódica reforça o compromisso



do IMPES com a boa governança, a mitigação de riscos e a preservação do patrimônio previdenciário dos segurados."

- a) Banco do Brasil;
- b) Caixa Econômica Federal e
- c) Banco Itaú.

2.1.1 Patrimonial

Na avaliação Patrimonial das Instituições Financeiras são analisados documentos que buscam identificar a situação atual de seus patrimônios, tais como:

- a) Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento QDD, preenchido e assinado pelos responsáveis pela instituição financeira, com as informações sobre a empresa e seus anexos;
- b) Relatório de Rating's válido, conforme limites mínimos estabelecidos na Política de Investimentos do RPPS, com avaliação de grau de investimento de pelo menos uma das seguintes agências classificadoras de risco: Standard & Poors, Moody's, Fitch Ratings, Austin Rating.

2.1.2 Jurídico

Na avaliação Jurídica das Instituições Financeiras são analisados os documentos da área que registram os atos de constituição da empresa e seus registros de funcionamento junto aos órgãos reguladores.

Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores.

Mobiliários ou órgão competente;

- b) Contrato Social ou Estatuto Social,
- c) Comprovação de atendimento aos requisitos previstos na resolução CMN 5.272/2025.

3. MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO

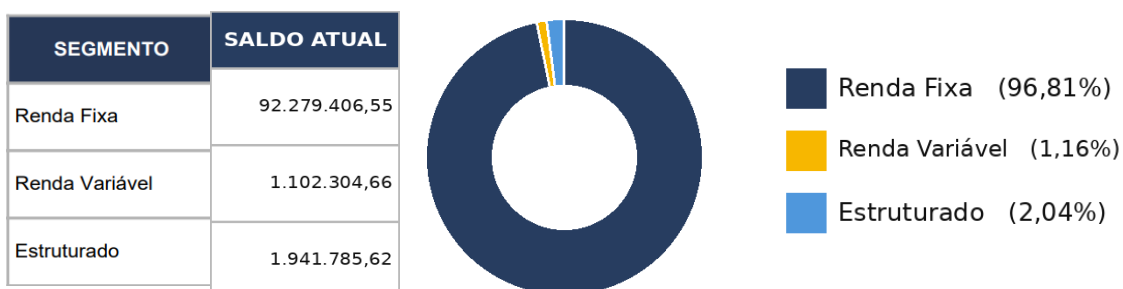
Como pode ser observado pela tabela abaixo a rentabilidade no acumulado no ano foi de 6,67% enquanto que a meta atuarial acumulada foi de 6,25%, ou seja, o

Instituto atingiu 106,59% da meta atuarial.

MÊS	ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO	RENTAB.	META	GAP
Janeiro	86.238.384,04	1.267.702,65	391.206,04	88.239.814,99	1.124.934,34	1,29%	0,79%	163,01%
Fevereiro	88.239.814,99	1.492.890,28	1.118.429,81	89.502.021,29	887.745,83	1,00%	1,16%	86,08%
Março	89.502.021,29	1.389.573,70	984.721,03	90.740.755,66	833.881,70	0,93%	1,34%	68,98%
Abril	90.740.755,66	435.265,37	94.147,91	92.149.043,84	1.067.170,72	1,17%	1,13%	103,34%
Mai	92.149.043,84	841.307,90	43.814,21	93.921.528,37	974.990,84	1,05%	1,04%	100,54%
Junho	93.921.528,37	1.317.813,75	904.017,49	95.323.496,83	988.172,20	1,05%	0,62%	168,59%
Acumulado no Ano					5.876.895,63	6,67%	6,25%	106,59%
Disponibilidade Financeira					R\$ 37.031,72			
Patrimônio Líquido					R\$ 95.360.528,55			

4. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS INVESTIDOS

Os recursos financeiros do IMPES estão alocados nas seguintes posições:



Destaca-se que a alocação dos recursos está totalmente alinhada com o atual cenário econômico. A Taxa Selic (Juros Base) está em 14,25% a.a, o que viabiliza um maior volume de recursos aplicados em renda fixa.

5. ENQUADRAMENTO

O enquadramento da carteira é com base na legislação vigente, a proposta de estratégia para o exercício é deliberada pelo colegiado, a carteira deve seguir a PAI - Política Anual de Investimento considerando limites mínimos e máximos.

Política de investimento com posição em junho de 2026.

ALOCÇÃO ESTRATÉGICA PARA O EXERCÍCIO DE 2026					
SEGMENTO	ATIVO	Alocação dos Recursos			
		Limite da Resolução	Limite Inferior %	%	Limite Superior %
RENDA FIXA	FI RF e ETF 100% TP - Art. 7º, I	100%	0,00%	44,58%	100,00%
	Títulos Públicos (of prim ou plataf eletr) - Art. 7º, II	100%	0,00%	0,00%	100,00%
	Títulos Públicos (balção) - Art. 7º, III	100%	0,00%	0,00%	0,00%
	Oper. Compromissadas - Art. 7º, IV	5%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa e ETF - Art. 7º, V	80%	0,00%	49,32%	52,00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, VI	20%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI RF "Crédito Privado" - Art. 7º, VII	20%	0,00%	2,91%	3,00%
	FI "Debentures" - Art. 7º, VIII	0%	0,00%	0,00%	0,00%
	FIDC - sênior - Art. 7º, IX	20%	0,00%	0,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	FI Ações - Art. 8º, I	40%	0,00%	0,79%	1,00%
	ETF de Ações - Art. 8º, II	40%	0,00%	0,00%	0,00%
	BDR ETF - Ações - Art. 8º, III	10%	0,00%	0,37%	0,40%
	ETF - Internacional - Art. 8º, IV	0%	0,00%	0,00%	0,00%
EXTERIOR	Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0%	0,00%	0,00%	0,00%
	Constituído no Brasil - Art. 9º, II	0%	0,00%	0,00%	0,00%
	Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10%	0,00%	0,00%	0,00%
ESTRUTURADO	FI Multimercado - Art. 10, I	15%	0,00%	2,04%	3,00%
	Diagro - Art. 10, II	0%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Participações - Art. 10, III	0%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI "Ações - Merc Acesso" - Art. 10, IV	10%	0,00%	0,00%	0,00%
IMOBILIÁRIO	FI Imobiliários - Art. 11	0%	0,00%	0,00%	0,00%
CONSIGNADO	Empréstimos consignado - Art. 12	10%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL GERAL			0,00%	100,00%	259,40%

6. DILIGÊNCIAS

a) Verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimento;

Foram analisados os fundos que integram a carteira do IMPES, confirmando a composição de ativos e a adequação às normas da Resolução CMN nº 5.272/2025, portaria MPS 1.467/2022 e Política de Investimento.

Destaca-se que os investimentos em títulos públicos federais foram excluídos desta verificação, por não demandarem diligência adicional.

Os fundos com exposição a ativos de crédito privado detém 2,91% do recurso, e renda variável 1,16% e multimercado 2,04%, todos limites de acordo com política anual de investimento. Os fundos apresentam patrimônio devidamente registrado e compatível com os regulamentos.

b) Análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas via FIPs



Não há a carteira do IMPES fundos de Investimento em Participações (FIP). Dessa forma, não houve necessidade de diligência patrimonial/fiscal sobre empresas investidas por FIPs.

c) Análise dos relatórios de rating dos ativos de crédito privado

Para os fundos classificados como de renda fixa crédito privado, multimercado com ativos de crédito, FIDC ou debêntures, foram considerados os relatórios de rating disponíveis no período da aplicação e das instituições, no momento do credenciamento.

Os fundos com exposição a crédito privado mantêm ratings em faixas grau de investimento, de acordo com agências reconhecidas, o que indica risco de crédito controlado e compatível com as diretrizes da política de investimento do IMPES.

Destaca-se, por exemplo, o fundo Itaú High Grade Crédito Privado, que possui exposição a ativos com classificação elevada de crédito.

d) Análise dos relatórios de avaliação de imóveis (quando existentes na carteira)

Não há fundos imobiliários na carteira do IMPES ou fundos com imóveis diretamente no período analisado.

Portanto, não houve necessidade de avaliação patrimonial de imóveis para este relatório.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário macroeconômico global no primeiro semestre de 2026 é caracterizado pela manutenção de uma política monetária restritiva, com o objetivo de convergir a inflação para a meta vigente. A taxa Selic em ciclo de queda acumula 14,25% ao ano, continua um ambiente propício para o atingimento da meta atuarial por meio de estratégias alocadas em ativos de menor risco e baixa volatilidade, com destaque para fundos referenciados ao CDI.

A execução da carteira tem se mantido em conformidade com as diretrizes da Política de Investimentos, privilegiando alocações próximas ao limite permitido em



títulos indexados à taxa Selic ou fortemente correlacionados ao ciclo de juros. Essa abordagem preserva a eficiência do portfólio, reduzindo a exposição a riscos de mercado desnecessários.

O resultado da estratégia confirma a eficácia da alocação: a carteira superou a meta atuarial estabelecida, evidenciando a consistência do posicionamento em um contexto de elevada taxa de juros e manutenção da estabilidade financeira do regime.

São Francisco do Guaporé, 30 de julho de 2026

Observação: manter data superior ao dia 10 de julho, quando sai o IPCA de junho.

MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE

Presidente Comitê de Investimentos

Gestor de Recursos